

São Paulo, 14 de Fevereiro de 2014

À Presidência da C.M.S.P.

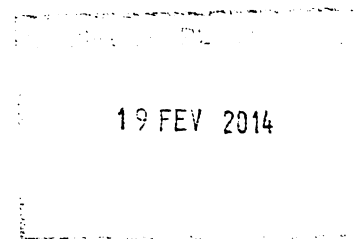
13 - RDS
13- 00174/2014

Senhor Presidente,

Conforme acordo de Lideranças do PT e do PRB,
com fundamento no § 5º do art. 40 do Regimento Interno, submetemos a V.Exª a cessão da
vaga do PT na Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da
Criança, do Adolescente e da Juventude.


ALFREDINHO
Líder do PT


ATÍLIO FRANCISCO
Líder do PRB



Defiro. Comunique-se à Presidência das referidas Comissões.
SP, / /2014.

Ver. JOSÉ AMÉRICO
Presidente da C.M.S.P

DTSP - 908.22 - 18/02/2014 - 16:41 - 006670 - 1/1